



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Márcio Silva Fernandes,**  
Oficial Registrador do  
Registro de Imóveis de Cidade  
Ocidental, Estado de Goiás, na  
Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA,** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **23406, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0023406-17,** extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 123 - BLOCO A12 - PAVIMENTO SUPERIOR do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX",** composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 123, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **43,24m<sup>2</sup>,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m<sup>2</sup>,** área privativa real de **43,24m<sup>2</sup>,** área de uso comum de divisão não proporcional de **11,89m<sup>2</sup>,** área de uso comum de divisão proporcional de **59,6876m<sup>2</sup>,** área total real de **114,8176m<sup>2</sup>** e coeficiente de proporcionalidade de **0,00926;** situado no Lote **10,** da Quadra **09,** Rua Santos Dumont, no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ,** nesta cidade, lote com área total de 10.000,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede e foro em QS 09, Rua 123, Lote 07, Sala 109, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.662.952/0001-69. REGISTRO ANTERIOR: R-3** da Matrícula nº **4.997,** Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. **Protocolo nº 24.338.** Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

**AV-1-23.406 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 243/2014,** expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 29/12/2014, da **CND do INSS nº 000492015-88888553,** expedida pela Secretaria da Receita

Data: 29/11/2023

Página: 1/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/424XW-3HPGU-DKLF5-4DFZ3>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/424XW-3HPGU-DKLF5-4DFZ3>

Federal do Brasil em 19/02/2015 e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora, em 20/02/2015, de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 24.337**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$49,82. O Oficial Registrador.

**AV-2-23.406 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo:24.338**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$ 166,05. O Oficial Registrador.

**AV-3-23.406 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **699, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. **Protocolo:24.339**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$ 10,09. O Oficial Registrador.

**AV-4-23.406 - Protocolo nº 24.340, datado de 20/02/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete os referidos imóveis ao regime de afetação, mantendo-os apartados de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$20,17. O Oficial Registrador.

**R-5-23.406 - Protocolo nº 25.702, datado de 14/04/2015. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 294.505.229, firmado em Brasília-DF, em 08/04/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **AGNANO NETO SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da **CI nº 2528289 SESPDS-DF** e **CPF nº 990.390.791-53**, residente e domiciliado na Avenida Castanheiras, Lote 1060, Sala 08, Águas Claras, Brasília-DF; pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$9.975,00, pagos com recursos próprios e R\$14.025,00, pagos com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1338955, pago em 15/04/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 25/03/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 23 de abril de 2015. Prenotação:R\$ 2,64. Busca:R\$ 4,36. Taxa Judiciária:R\$ 11,42. Emolumentos:R\$ 347,27. O Oficial Registrador.

**R-6-23.406 - Protocolo nº 25.702, datado de 14/04/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Asa Sul 406-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3205-01, pela importância do mútuo no valor de R\$96.000,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/05/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$540,34. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$ 347,27. Cidade Ocidental - GO, 23 de abril de 2015. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-7-23.406 - Protocolo nº 27.960, datado de 13/07/2015 - RERRATIFICAÇÃO** - Nos termos do Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 294.505.229, firmado em Brasília-DF, datado de 13/07/2015, as partes retificam o contrato primitivo, objeto do R-5 e R-6 acima, para alterar a data do período de amortização constante do item 5.F do instrumento ora aditado, que passa a ser "**10/06/2015 a 10/05/2045**", e a data do primeiro encargo mensal, constante do item 5.D, que passa a ser **10/06/2015**, permanecendo inalterados os demais itens, cláusulas e condições constantes do contrato primitivo. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de agosto de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

-----  
**R-8-23.406 - Protocolo nº 79.076, datado de 09/05/2022. PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/02/2022, de ordem da Dra. Marcia Alves Martins Lovo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras, Brasília-DF, extraída dos Autos da Ação nº 0707221-29.2021.8.07.0020, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ONIX**, inscrito no **CNPJ nº 26.309.222/0001-84**, em desfavor de **AGNANO NETO SILVA SOUZA**, inscrito no **CPF nº 990.390.791-53**, foi penhorado este imóvel, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 2.520,87 (dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), fica o depositário ciente das penalidades do art.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/424XW-3HPGU-DKLF5-4DFZ3>

161, parágrafo único do CPC/15 e art. 168, § 1º, II, do CP. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de maio de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$146,30. Fundos: R\$68,58. ISSQN: R\$3,43. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205023164725430097. O Oficial Registrador.

-----  
**R-9-23.406 - Protocolo nº 89.925, datado de 29/06/2023.**

**PENHORA.** Conforme Decisão Interlocutória, datada de 15/06/2023, assinada e publicada digitalmente, pela Dr<sup>a</sup>. Marcia Alves Martins Lobo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras, Brasília-DF, extraída dos Autos da Ação nº 0707978-23.2021.8.07.0020, movida por **ETHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **31.652.741/0001-80**, em desfavor de **AGNANO NETO SILVA SOUZA**, inscrito no CPF nº **990.390.791-53**, foi penhorado este imóvel, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 5.572,45 (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC/15 e art. 168, § 1º, II, do CP. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de julho de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$304,86. Fundos: R\$70,45. ISSQN: R\$6,63. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306263904925430117. O Oficial Registrador.

-----  
Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

**As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,

Data: 29/11/2023

Página: 4/5



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cidade Ocidental - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de  
Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int.  
Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:  
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

**Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 29 de novembro de  
2023.

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador  
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo  
Silva dos Santos, Oficial Substituto  
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza  
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado  
Julia Karoline Marques de Oliveira, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552311286020834420003	
Número de Ordem: 176082 Data: 29/11/2023 Atendimento: A-PPNV-1701259462	
Número de Matrícula: M-23406	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$1,67, Fundos: R\$17,71, Total: R\$120,99	
Consulte a autenticidade deste selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br">https://see.tjgo.jus.br</a>	
Em: 29/11/2023. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/424XW-3HPGU-DKLF5-4DFZ3>